

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 32/2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, com sede à RODOVIA BR 408, S/N, KM 76, BAIRRO NOVO, CARPINA-PE, CEP: 55.819-320, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) ANISIO BASTOS MALTA, CPF: 148.566.975-87 e RG: 3055009 SSP/PE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - b) Lei Federal nº 10.520/2002;
  - c) Decreto nº 3.555/2000;
  - d) Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - e) Lei Complementar nº 123/2006;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10.305.3049.2102 -APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 887.235,72 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX**

- 6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.9 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
  - b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
  - c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2 Todos os custo referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.
- 8.3 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

Entrega: Até 72 horas.

8.4 O objeto desta contratação deverá ser entregue na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (NOVENTA) DIAS, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário, contados a partir da data da assinatura do contrato administrativo, conforme estabelecido no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:



4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*  
**Nelson de Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

*Anisio Bastos Malta*  
**NORDESTE HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 04.922.653/0001-89**  
**ANISIO BASTOS MALTA**  
**CPF: 148.566.975-87**  
**RG: 3055009 SSP/PE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Chico José Pereira da S. Junior*  
CPF nº: *013.659.384-41*  
Identidade nº:

Nome: *Royce R de Lb Lb +*  
CPF nº: *102.368.599-29*  
Identidade nº:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX**

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	7.500	UND.	WILTEX	R\$ 0,09	R\$ 675,00
2	Agulha 25x6, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	7.500	UND.	WILTEX	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
3	Agulha 25x7, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	7.500	UND.	WILTEX	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
4	Agulha 25x8, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	1.250	UND.	WILTEX	R\$ 0,18	R\$ 225,00
5	Agulha 40x12, hipodérmica, siliconizada, bizel trifacetado, com protetor de encaixe firme, desc, estéril	3.000	UND.	WILTEX	R\$ 0,18	R\$ 540,00
6	Agulha para raquianestesia desc 26G x 9 com mandril e ponta quinc, estéril	200	UND.	UNISIS	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
7	Agulha para raquianestesia desc. 25G x 8 c/ mandril e ponta Quinck, estéril	125	UND.	UNISIS	R\$ 13,30	R\$ 1.662,50
8	Agulha descartável para caneta de aplicação de insulina, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel trifacetado, tendo 5mm de comprimento e 0,23mm de diâmetro. Compatível com todas as canetas de aplicação disponíveis no mercado Caixa com 100 unidades	10	UND.	UNIQUED	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Almotolia Plástica Âmbar Bico Curvo 500mL	50	UND.	J.PROLAB	R\$ 7,18	R\$ 359,00
10	Almotolia Plástica Transparente Bico Curvo 500mL	50	UND.	J.PROLAB	R\$ 7,18	R\$ 359,00
11	Amniótomo Descartável Estéril	250	UND.	WILTEX	R\$ 1,14	R\$ 285,00
12	Atadura de Crepom 20cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	2.000	PCT.	ANDREONI	R\$ 9,72	R\$ 19.440,00
13	Bisturi Cirúrgico descartável indicado para incisão. Fabricado em lâmina de aço inox, com calibre Nº 24. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	375	UND.	STERILANCE	R\$ 0,32	R\$ 120,00
14	Bulbo borracha ou seringa inteira nº 02 (Pera de aspiração para RN)	10	UND.	SANITY	R\$ 25,00	R\$ 250,00
15	Cadarço 1mmx10m para fixação de canula de traqueostomia e para fixação de tubo endotraqueal, rolo com 10m	5	RLOS	SJ	R\$ 120,00	R\$ 600,00
16	Cateter intracater nº 16, estéril	2	UND.	BD	R\$ 171,00	R\$ 342,00
17	Cateter intracater nº 19, estéril	5	UND.	BD	R\$ 171,00	R\$ 855,00
18	Clamp Umbilical com corte clamp	750	UND.	WILTEX	R\$ 0,76	R\$ 570,00
19	Coletor de urina Sistema aberto em plástico transparente, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, tubo de drenagem com conector cônico.	50	UND.	MEDSONDA	R\$ 3,17	R\$ 158,50
20	Coletor Universal para exames laboratoriais, plástico transparente com capacidade 80mL, tampa larga 50mm e rosqueável.	5.000	UND.	3B	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX**

21	Coletor de urina infantil, saco no formato unissex, estéril ou não, com a selagem das bordas do coletor altamente resistente, confeccionado em polietileno de baixa densidade atóxico e transparente, e campo de identificação do paciente no coletor. Capacidade 100mL com graduação a cada 10mL	750	UND.	MEDSONDA	R\$ 0,45	R\$ 337,50
22	Coletor para Material Perfuro Cortante, capacidade 13 Litros	1.000	UND.	DESCARBOX	R\$ 14,25	R\$ 14.250,00
23	Coletor urina descartável com válvula de refluxo 2000L – sistema fechado	375	UND.	WILTEX	R\$ 6,63	R\$ 2.486,25
24	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 50 unidades não estéril	125	PCT.	BIOTEXTIL	R\$ 58,00	R\$ 7.250,00
25	Compressa de campo operatório 50x45cm, pacote com 5 unidades estéril	1.000	PCT.	AMERICA	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
26	Detergente Enzimático - 1Litro - com 4 enzimas	60	LTRS	COSMODERNA	R\$ 25,45	R\$ 1.527,00
27	Eletrodos Cardíaco com gel descartável	5.000	UND.	DESCARPAC K	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
28	Equipo macrogotas com rolete para soro e saída lateral	6.250	UND.	BIOBASE	R\$ 1,25	R\$ 7.812,50
29	Equipo microgotas com rolete para soro	125	UND.	MEDSONDA	R\$ 1,27	R\$ 158,75
31	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla	125	UND.	LAMEDIO	R\$ 8,30	R\$ 1.037,50
32	Escova com PVPI para assepsia	750	UND.	FARMAX	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
33	Esparadrappo impermeável, rolo 10cm x 4,5m	1.500	UND.	PROCITEX	R\$ 6,14	R\$ 9.210,00
34	Extensor para infusão de solução parenteral com duas vias, pinça corta fluxo, estéril.	250	UND.	WILTEX	R\$ 1,14	R\$ 285,00
35	Fio de Catgut Cromado 1, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	5	CAX.	SHALON	R\$ 86,41	R\$ 432,05
36	Fio de Catgut Cromado 2-0, c/ 70cm de comprimento, com ag 4.0cm, ½ círculo, cilind., robusta. Caixa com 24 envelopes.	7	CAX.	SHALON	R\$ 96,38	R\$ 674,66
37	Fio de Nylon Nº 0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	6	CAX.	SHALON	R\$ 57,00	R\$ 342,00
38	Fio de Nylon Nº 1, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	2	CAX.	SHALON	R\$ 36,72	R\$ 73,44
39	Fio de Nylon 2-0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	7	CAX.	SHALON	R\$ 32,88	R\$ 230,16
40	Fio de Nylon Pt 3-0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo, cortante. Caixa com 24 envelopes.	15	CAX.	SHALON	R\$ 39,60	R\$ 594,00
41	Fio Nylon 4-0 c/ ag. 3cm cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	10	CAX.	SHALON	R\$ 34,56	R\$ 345,60
42	Fio Nylon 5-0 c/ ag. 3cm, cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	7	CAX.	SHALON	R\$ 57,00	R\$ 399,00
43	Fio Nylon 6-0 c/ ag. 3cm. cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	2	CAX.	SHALON	R\$ 77,00	R\$ 154,00
44	Fita adesiva de uso hospitalar 19mm x 50m	750	RLS.	EUROCELL	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
45	Fita adesiva para autoclave 19mm x 50m	200	RLS.	EUROCELL	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
46	Fita Micropore 50x10m	750	RLS.	MISSNER	R\$ 9,78	R\$ 7.335,00
47	Fixador para citológico em spray, Frasco	70	FRC.	KOLPLAST	R\$ 7,00	R\$ 490,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX**

	100MI					
48	Formol 10%, Litro	7	LTRS	FARMAX	R\$ 20,90	R\$ 146,30
49	Fralda desc. infantil Tam.Extra G, pacote com 7 unidades	300	UND.	TRELOSO BABY	R\$ 0,65	R\$ 195,00
50	Fralda geriátrica desc. Tam.Extra G, pacote com 7 unidades	2.000	UND.	MASTERFRAL	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
51	Fralda geriátrica desc. Tam.G, pacote com 7 unidades	2.000	UND.	MASTERFRAL	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
52	Fralda geriátrica desc. Tam.M, pacote com 8 unidades	1.500	UND.	MASTERFRAL	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
53	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, estéril, pacote com 10 unidades	20.000	UND.	ULTRACOTRON	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
54	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, não estéril, pacote com 500 unidades.	1.000	PCT.	BIOTEXTIL	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
55	Gaze hidrófila circular 91x91cm, pacote (rolo)	75	PCT.	BIOTEXTIL	R\$ 49,74	R\$ 3.730,50
56	Gel para eletro, 1 Litro	150	LTS	MULTIGEL	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
57	Kit papanicolau Tamanho G, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	750	UND.	KOLPLAST	R\$ 2,74	R\$ 2.055,00
58	Kit papanicolau Tamanho M, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	2.500	UND.	KOLPLAST	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00
59	Kit papanicolau Tamanho P, contendo espéculo vaginal descartável, escova cervical, espátula de ayres em madeira, luva E.V.A. estojo porta lâminas e lâmina de vidro com ponta fosca.	1.250	UND.	KOLPLAST	R\$ 2,20	R\$ 2.750,00
60	Lâmina de Bisturi nº 11, desc, estéril, caixa com 100.	5	CX	WILTEX	R\$ 32,00	R\$ 160,00
61	Lâmina de Bisturi nº 15, desc, estéril, caixa com 100.	12	CX	WILTEX	R\$ 32,00	R\$ 384,00
62	Lâmina de Bisturi nº 23, desc, estéril, caixa com 100.	50	CX	WILTEX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
63	Lâmina de Bisturi nº 24, desc, estéril, caixa com 100.	50	CX	WILTEX	R\$ 41,80	R\$ 2.090,00
64	Lanceta para punção digital, estéril, caixa com 100 unidades.	3.000	CX	STERILANCE	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
65	Lençol hospitalar descartável, 100% celulose virgem branca, 70cm x 50m, rolo	750	UND.	PLUMAX	R\$ 11,40	R\$ 8.550,00
66	Lugol 2%, Litro	6	LTS.	PROC 9	R\$ 121,00	R\$ 726,00
67	Luva Cirúrgica, desc., Estéril, Nº 7.0	1.250	UND.	BE CARE	R\$ 1,68	R\$ 2.100,00
68	Luva Cirúrgica, desc., Estéril, Nº 8.0	1.250	UND.	BE CARE	R\$ 1,68	R\$ 2.100,00
69	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Grande, caixa com 50 pares	750	CX	TALGE	R\$ 99,50	R\$ 74.625,00
70	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Médio, caixa com 50 pares	2.000	CX	TALGE	R\$ 99,50	R\$ 199.000,00
71	Luva de Látex p/ Procedimento, Ambidestra, Tamanho Pequeno, caixa com 50 pares	2.000	CX	TALGE	R\$ 99,50	R\$ 199.000,00
72	Papel grau cirúrgico 10cmx100m, Rolo	20	RLS	ESTERIL CARE	R\$ 106,40	R\$ 2.128,00
73	Papel grau cirúrgico 15cmx100m, Rolo	20	RLS	ESTERIL	R\$ 157,70	R\$ 3.154,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX

				CARE		
74	Papel grau cirúrgico 20cmx100m, Rolo	20	RLS	ESTERIL CARE	R\$ 210,90	R\$ 4.218,00
75	Papel grau cirúrgico 25cmx100m, Rolo	20	RLS	ESTERIL CARE	R\$ 317,30	R\$ 6.346,00
76	Papel Termossensível para eletrocardiograma bobina 215mmx30m	37	RLS	BIONET	R\$ 122,00	R\$ 4.514,00
77	Preservativo SEM lubrificante (camisinha)	1.250	UND.	MADEITEX	R\$ 0,32	R\$ 400,00
78	Pulseira para Recém Nascido(mãe e filho) Universal	750	UND.	WILTEX	R\$ 1,14	R\$ 855,00
79	PVPI Tópico 10%, Frasco 1 Litro	120	LITROS	VICPHARMA	R\$ 17,45	R\$ 2.094,00
80	Scalp nº 21, desc, estéril	3.000	UND.	SAFER	R\$ 0,25	R\$ 750,00
81	Scalp nº 23, desc, estéril	3.750	UND.	SAFER	R\$ 0,25	R\$ 937,50
82	Scalp nº 25, desc, estéril	3.000	UND.	SAFER	R\$ 0,25	R\$ 750,00
83	Seringa 10mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	17.500	UND.	SR	R\$ 0,44	R\$ 7.700,00
84	Seringa 20mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	11.250	UND.	SR	R\$ 0,78	R\$ 8.775,00
85	Seringa 3mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	10.000	UND.	SR	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
86	Seringa 5mL, com agulha 25 x 7, desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	15.000	UND.	SR	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
87	Seringa 60mL, com agulha desc, transparente, anel de retenção na extremidade distal, graduação legível, estéril.	300	UND.	KDL	R\$ 3,61	R\$ 1.083,00
88	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI com escala externa gravada, precisa e visível de 1 em 1 unidade, com agulha fixa de 8mm de comprimento por 0.30mm de diâmetro.	30.000	UND.	SR	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
89	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	125	UND.	GOOD CORE	R\$ 0,64	R\$ 80,00
90	Sonda de Folley 2 vias nº14, 2 vias	62	UND.	WELL LEAD	R\$ 4,37	R\$ 270,94
91	Sonda de Folley 2 vias nº16, 2 vias	62	UND.	WELL LEAD	R\$ 4,37	R\$ 270,94
92	Sonda de Folley 2 vias nº18, 2 vias	50	UND.	WELL LEAD	R\$ 4,37	R\$ 218,50
93	Sonda de Folley 2 vias nº20, 2 vias	50	UND.	WELL LEAD	R\$ 4,37	R\$ 218,50
94	Sonda de Folley 2 vias nº22, 2 vias	50	UND.	WELL LEAD	R\$ 3,89	R\$ 194,50
95	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 2.5 desc., Estéril	2	UND.	COMPER	R\$ 2,95	R\$ 5,90
96	Sonda endotraqueal SEM CAF nº 3.0 desc., Estéril	2	UND.	COMPER	R\$ 3,29	R\$ 6,58
97	Sonda endotraqueal com CAF nº 6,0 desc., Estéril	20	UND.	COMPER	R\$ 4,58	R\$ 91,60
98	Sonda endotraqueal com CAF nº 6,5.0 desc., Estéril	20	UND.	COMPER	R\$ 7,60	R\$ 152,00
99	Sonda endotraqueal com CAF nº 7.0 desc., Estéril	50	UND.	COMPER	R\$ 7,60	R\$ 380,00
100	Sonda endotraqueal com CAF nº 8.0 desc., Estéril	37	UND.	COMPER	R\$ 7,60	R\$ 281,20
101	Sonda nasoenteral com fio guia nº12	62	UND.	SOLUMED	R\$ 18,05	R\$ 1.119,10
102	Sonda Nasogástrica nº16, desc, estéril longa	75	UND.	GOOD CORE	R\$ 1,02	R\$ 76,50
103	Sonda Nasogástrica nº18, desc, estéril longa	75	UND.	GOOD CORE	R\$ 1,15	R\$ 86,25

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX

104	Sonda Nasogátrica nº20, desc, estéril longa	75	UND.	GOOD CORE	R\$ 2,28	R\$ 171,00
105	Sonda Uretral nº06, desc, estéril.	500	UND.	GOOD CORE	R\$ 0,58	R\$ 290,00
106	Sonda Uretral nº08 desc, estéril.	1.250	UND.	GOOD CORE	R\$ 0,60	R\$ 750,00
107	Sonda Uretral nº10 desc, estéril.	3.000	UND.	GOOD CORE	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
108	Sonda Uretral nº12desc, estéril.	3.000	UND.	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
109	Sonda Uretral nº14desc, estéril.	1.500	UND.	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 915,00
110	Termômetro Clínico digital com sensores de calor eletrônico para registrar a temperatura corporal, uso adulto e infantil.	75	UND.	TECHLINE	R\$ 13,84	R\$ 1.038,00
111	Tiras (Fitas) reagentes para glicemia capilar, compatível com o Glicosímetro, Caixa com 50 unidades, validade, número do registro da ANVISA. Observação são doados 1000 glicosímetros em regime de doação.	2.500	CX	GLICOO	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
112	Torneirinha desc. 3 vias Luer-Lok com conexão rotativa	1.500	UND.	SOLIDOR	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
113	Tubo de silicone(Hospitalar) nº 204 pacote com 2m, estéril	750	UND.	PERFIMED	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
114	Tubo de silicone(Hospitalar) nº 204 pacote com 15m, não estéril	10	UND.	PERFIMED	R\$ 50,00	R\$ 500,00
115	Umidificador para oxigênio. capacidade 250mL	12	UND.	PROTEC	R\$ 55,00	R\$ 660,00
116	Vaselina líquida, Litro	6	UND.	FARMAX	R\$ 21,75	R\$ 130,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 887.235,72</b>
<b>(OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 02 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*

**Nelson de Oliveira Soares**

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

GOVERNO MUNICIPAL

*Anisio Bastos Malta*

**NORDESTE HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 04.922.653/0001-89**

**ANISIO BASTOS MALTA**

**CPF: 148.566.975-87**

**RG: 3055009 SSP/PE**

**CONTRATADA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2021 – FMS-PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049.2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02**

**CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 887.235,72 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS - CNPJ 04.254.647/0001-09  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.217,20 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2021 - FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 - FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049.2102 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 887.235,72 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2021 - FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OBJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 - FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 202.767,07 (DUZENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com avasto conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público no município de Riacho de Santo Antônio-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 90.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Março de 2021

**GILSON GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Fevereiro de 2021

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS TIPO PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Março de 2021

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Matias, 31 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA O JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Março de 2021

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público no município de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02040.04.123.1003.200 -02110.04.123.1003.2053 - Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00005/2021 - 03.03.21 - CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 17 de março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação / Locação de veículos diversos para o exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 03 de março de 2021

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2021

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução dos serviços de Pintura na Sede da Secretaria Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CEMEL CONSTRUTORA MELO EIRELI - R\$ 24.454,06 - Vinte e quatro Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos

Guarabira - PB, 26 de fevereiro de 2020

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 202.767,07 (DUZENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049.2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 887.235,72 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09, pelo valor de R\$ 16.217,20 (Dezesseis mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos); SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 202.767,07 (Duzentos e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R\$ 52.460,80 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), no valor total estimado de R\$ 271.445,07 (Duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS – PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89, no valor total estimado de R\$ 887.235,72 (Oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2021

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE